



PORTARIA Nº 104/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Publicado nesta data mediante afixação  
No "PLACAR" da Câmara Municipal  
Palmeiras de Goiás, 27/04/23.

“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidora que menciona e dá outras providências.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 77 do Estatuto do Servidor.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido 15 (quinze) meses de Licença Prêmio a servidora **AURIONE ALVES MOREIRA**, ocupante do cargo de PORTEIRO ZELADOR, lotada no DEPARTAMENTO DE COPA E COZINHA, referente aos períodos aquisitivos: 1º quinquênio, de 1981 a 1986; 2º quinquênio, de 1986 a 1991; 3º quinquênio, de 1991 a 1996; 6º quinquênio, de 2006 a 2011 e 7º quinquênio, de 2011 a 2016.

Art. 2º- A concessão da Licença Prêmio terá início em 26/04/2023 e término no dia 26/07/2024, com retorno ao trabalho no próximo dia útil.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

  
**Vereadora TAÍS CARDOSO LOPES**  
Presidente da Câmara Municipal